



Item n: 8 Produto/Serviço: LIXEIRA / EM INOX / TAMPACIONADA A PEDAL Situação: Adjudicado Homologado à empresa 34.533.426/0001-22 - GESY SARAIVA DE GOIAS Valor Unitário: R\$121,00 Valor Total: R\$1.815,00
Item n: 9 Produto/Serviço: RECIPIENTE PLASTICO PARA MANTIMENTO Situação: Deserto
Item n: 10 Produto/Serviço: PORTA SABÃO Situação: Deserto
Item n: 11 Produto/Serviço: FOGÃO ELÉTRICO 2 BOCAS Situação: Deserto
Item n: 12 Produto/Serviço: PORTA GUARDANAPO EM INOX Situação: Deserto
Item n: 13 Produto/Serviço: AÇUCAREIRO EM INOX COM CAPACIDADE PARA 210G Situação: Deserto

DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR  
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 208609

### Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato da Portaria 126/2020 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 202000015001787, resolve designar o servidor Rafael de Almeida Bispo, inscrito no CPF/ME sob o nº 891.761.381-00, Gerente de Apoio Administrativo, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização com observância do disposto no Termo de Referência nº 000016576003 e das Notas de Empenhos nº 2020.1601.005.00376 e nº 2020.1601.005.00377, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e as empresas COSTA E SEABRA COPIADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ 08.986.761/0001-76 e da Empresa M4 INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 38.407.451/0001-10.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 208702

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato da Portaria 114/2020 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 202000015000906, resolve designar o servidor 2º Ten PM R/R João Antônio da Silva, CPF nº 309.784.911-49, Gerente de Suporte Administrativo, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 20/2020 - SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica Empresa Brasileira de Elevadores Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.982.490/0001-74.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 208711

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato da Portaria 127/2020 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas

atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 201900015002481, resolve designar o servidor Sub Tenente QPPM Hípias Rogério Pires de Souza, inscrito no CPF/ME sob o nº 796.137.721-20, Auxiliar da Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 25/2019-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 208744

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016-SECAMI

PROCESSO nº 201600015000100;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50;

OBJETO: Acréscimo na prestação do serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção dos veículos pertencentes a frota da Secretaria da Casa Militar, de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato nº 05/2016 - SECAMI.

Vigência: 02/12/2020 à 20/07/2021.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 10.651,57 (dez mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e sete centavos);

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 208769

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020 - SECAMI

PROCESSO nº 202000015000906.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA ME.

CNPJ: 23.982.490/0001-74.

OBJETO: serviço de manutenção nos elevadores, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/11/2020 à 17/11/2021.

OUTORGADO em 18/11/2020.

Protocolo 208712

### Secretaria de Estado da Administração

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SORTEIO DE LEILOEIRO PARA CONTRATAÇÃO VISANDO LEILOAR BENS MÓVEIS ESTADUAIS INSERVÍVEIS Processo SEI nº 202000005027882**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 377/2020 - SEAD, vem por meio deste comunicar o chamamento público para sorteio de Leiloeiro, devidamente cadastrado na JUCEG, para celebração de contrato de prestação de serviço (via inexigibilidade de licitação) para realização de leilão(ões) de bens móveis inservíveis, especialmente veículos, nos termos do Termo de Referência objeto dos autos SEI 202000005027882, desde que preenchidas as exigências de qualificação técnica, jurídica e fiscal. O leilão dever acontecer obrigatoriamente ainda em 2020. Os veículos já estão devidamente relacionados, identificados, fotografados e prontos para receber visita de interessados nos locais em que se encontram (órgãos e entidades estaduais). O sorteio será realizado conforme informações abaixo: Data: 08/12/2020, terça-feira; Horário: 09:00 hs; Local: na sede da Superintendência Central de Patrimônio do Estado, à Rua 23 nº 63, Setor Central,



CEP nº 74015-120, Goiânia/GO; Contato: (62) 99238-0854 - André Luiz - presidente da CPAO.

**André Luiz de Souza Oliveira**  
Presidente da CPAO

Protocolo 208771

### EDITAL CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - CHOA

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD em parceria com o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, representada pelo Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública o processo seletivo para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

#### 1. DAS VAGAS

O Edital destina-se à realização de processo seletivo por mérito e por antiguidade, com vistas ao preenchimento de 20 (vinte) vagas no Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, conforme disposições no Decreto Estadual nº 7.716, de 12 de setembro de 2012, e posteriores alterações, bem como as previstas neste Edital.

#### 2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1.** Poderá se inscrever o candidato que for Subtenente ou Primeiro Sargento do Quadro de Praças Combatentes da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

**3.2.** O candidato que for Primeiro Sargento, possuir no mínimo 16 (dezesesseis) anos de efetivo serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás nos termos do Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado de Goiás e no mínimo 2 (dois) anos na graduação completos até a data da publicação do edital e outros requisitos descritos no Edital.

#### 4. DAS ETAPAS

O CHOA será constituído de 4 etapas, sendo elas:

**4.1.** Prova Objetiva.

**4.2.** Teste de Aptidão Física - TAF.

**4.3.** Avaliação de Títulos.

**4.4.** Matrícula no curso e comprovação de requisitos.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, através do site <https://www.escoladegoverno.go.gov.br/selecoes/sele%C3%A7%C3%B5es-internas.html>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 09 de dezembro de 2020 até as 23h59m do dia 20 de dezembro de 2020.

Goiânia-GO, 04 de dezembro 2020.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 208807

### EXTRATO DO EDITAL CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - CHOA

O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD em parceria com o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, representada pelo Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública o processo seletivo para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

#### 1. DAS VAGAS

O Edital destina-se à realização de processo seletivo por mérito e por antiguidade, com vistas ao preenchimento de 20 (vinte) vagas no Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, conforme disposições no Decreto Estadual nº 7.716, de 12 de setembro de 2012, e posteriores alterações, bem como as previstas neste Edital.

#### 2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1** Poderá se inscrever o candidato que for Subtenente ou Primeiro Sargento do Quadro de Praças Combatentes da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;

**3.2** O candidato que for Primeiro Sargento, possuir no mínimo 16 (dezesesseis) anos de efetivo serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás nos termos do Estatuto dos Bombeiros Militares do

Estado de Goiás e no mínimo 2 (dois) anos na graduação completos até a data da publicação do edital e outros requisitos descritos no Edital.

#### 4. DAS ETAPAS

O CHOA será constituído de 4 etapas, sendo elas:

**4.1** Prova Objetiva;

**4.2** Teste de Aptidão Física - TAF;

**4.3** Avaliação de Títulos;

**4.4** Matrícula no curso e comprovação de requisitos.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, através do site <https://www.escoladegoverno.go.gov.br/selecoes/sele%C3%A7%C3%B5es-internas.html>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 09 de dezembro de 2020 até as 23h59 do dia 20 de dezembro de 2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 208826

#### Portaria nº 368/2020 - SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, à vista do que dispõe o art. 40, § 1º, inciso VI da Constituição do Estado de Goiás e considerando o processo SEI nº 201900005013952,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Delegar à servidora **ALESSANDRA VANESSA DE SOUZA NOGUEIRA**, CPF nº 912.670.996-15, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, Presidente da Comissão de Tomadas de Contas Especial, designada por meio da Portaria nº 83/2020 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04/03/2020, poderes para expedição de atos de diligências no âmbito do Poder Executivo Estadual, no que se refere aos objetos dos processos e procedimentos adotados na Tomada de Contas Especial, observadas as formalidades previstas no art. 8º da Resolução Normativa do TCE/GO nº 06/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

#### CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado

Protocolo 208809

#### Portaria nº 427/2020 - SEAD

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 202000005026386**, especialmente ao disposto no Despacho nº 1.190/2020 GEAAL (000016940243),

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **ED CARLOS BATISTA GONÇALVES**, portador do CPF nº 895.386.841-68, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e, como suplente, a servidora **ELAYNE FREITAS GOMES CAETANO**, portadora do CPF nº 890.322.411-68, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, ambos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuar como gestores do ajuste, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD e a empresa **SELMA MARÇAL DE MACEDO RIBEIRO**, CNPJ nº 18.154.699/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de uniforme, com entrega de forma imediata, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, compreendendo o período da vigência contratual.

**Art. 2º.** A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e